JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DO PREÇO

Esta Secretaria de Assistencia Social, buscou realizar pesquisa de preço para a aquisição de equipamentos de proteção individual EPI´S da secretaria Municipal de Assistência Social (conforme em anexo a pesquisa de preços), com várias empresas, fora recebido resposta de algumas empresas, que mostraram interresse em fornecer o esse equipamentos de proteção. Assim, esta Secretaria de Assistencia Social, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, rogamos pela contratação das empresas que apresentaram preço para entrega imediata ou em até 15 dias, como forma de necessidade de pronto atendimento. Diante disso a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de seus equipamentos: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I e II, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Abrigo Institucional Esperança, irão continuar suas atividades de atendimento, precisando com isso dos materias de proteção, aos profissionais e usuários do SUAS.

Alenquer, 16 de junho de 2020.

MARIA EDINALVA GOMES DE SOUSA:43766137204
Assinado de forma digital por MARIA EDINALVA GOMES DE SOUSA:43766137204
Dados: 2020.06.16 15:56:52 -03'00'

Maria Edinalva Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.397/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:03445984000102
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:03445984000102
Dados: 2020.06.16 16:16:04 -03'00'